



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Federal 8.742/93
Lei Municipal 790/96

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS REALIZADA DIA 24-09-2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove, às 9hs, na Casa dos Conselhos na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão, localizada na Rua Urbano Santos 513 – Juçara, realizou-se a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a presença dos seguintes conselheiros: Francisca de Melo Camelo, Vânia Silva Sousa Costa, Alberto da Silva Costa Corrêa, Francisco Pereira Lima, Divina Leide Pereira Brito, Maria de Jesus Torquato Cavalcante, Arivânia Matias de Souza Neves, Oton Rodrigues Reis. A vice-presidente Maria de Jesus Torquato inicia a reunião dando boas-vindas aos presentes e temos como pauta: Plano de Providências da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para iniciarmos esse assunto a vice presidente solicita a Karla Maysa, representante da SEDES e membro desse conselho para explicar um pouco sobre esse Plano de Providências, bem o Governo do Estado veio a Imperatriz com uma equipe técnica para monitoramento e avaliação dos serviços ofertados por Imperatriz avaliação realizada na Secretaria de desenvolvimento Social- SEDES onde é realizada fiscalização e vistorias de como a Política da Assistência está funcionando, sendo assim, foi observada alguns pontos a serem melhorados. O Estado Capacita acompanha e orienta o município em seus desafios, Imperatriz foi avaliado e terá até dia 31 de Dezembro para realizar as adequações nos seguintes pontos: Proteção Especial Centro Pop, Abrigo População de Rua, o dois estão funcionando no mesmo lugar e sendo atendidos pela mesma equipe, o estado orienta para adequação de cada serviço em espaços diferentes. O Abrigo da Mulher que está por Lei na Assistência Social e está sendo gerenciado pela Secretaria da Mulher, o mesmo tem que ter a finalidade no sistema pela Assistência Social. Sendo Assim, Karla informou aos presentes dos pontos a serem

*Rua Urbano Santos 513 – Juçara
CEP 65.900-000 IMPERATRIZ - MARANHÃO*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Federal 8.742/93
Lei Municipal 790/96

observado e mudados o CMAS precisa assinar um documento onde consta ciência dos fatos acima mencionados e da data de cumprimento dos mesmos. Sem mais nada a tratar a vice presidente Maria de Jesus Torquato, encerra a reunião e Eu, Ina Luiza Duarte Maciel, lavrei a presente ata, que lida e achada será assinada por quem é de direito.

Imperatriz, Ma 24 de Setembro de 2019.

Francisca de Melo Camelo Francisca de Melo Camelo.
Vânia Silva Sousa Costa Vânia Silva Sousa Costa
Alberto da Silva Costa Corrêa ALBERTO DA SILVA COSTA CORRÊA
Francisco Pereira Lima Francisco Pereira de Lima
Divina Leide Pereira Brito Divina Leide Pereira Brito
Maria de Jesus Torquato Cavalcante Maria de Jesus T. Cavalcante
Oton Rodrigues Reis Oton Rodrigues Reis
Arivânia Matias de Souza Neves Arivânia Matias de Souza Neves



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Federal 8.742/93
Lei Municipal 790/96

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ATA DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
REALIZADA DIA 24-09-2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove, às 10h, na Casa dos Conselhos na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão, localizada na Rua Urbanos Santos 513 – Juçara, realizou-se a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a presença dos seguintes conselheiros: Francisco Pereira de Lima, Maria de Jesus Torquato Cavalcante, Divina Leide Pereira Brito, Oton Rodrigues Reis, Francisca de Melo Camelo, Karla Maysa Bringel Machado Araújo, Arivânia Matias de Sousa Neves, Vânia Silva Sousa Costa, Alberto da Silva Costa Corrêia. A Vice-presidente Maria de Jesus Torquato, inicia a reunião agradecendo a presença de todos, e a pauta da reunião é sobre apreciação das propostas de Palestrante para a realização da Palestra Magna da **XI Conferência Municipal de Assistência de Imperatriz-MA**, que será realizada no dia 10 de Outubro de 2019, no auditório da Faculdade Pitágoras, sendo assim, foi apresentada 03 propostas para a realização da mesmas 01 - proposta - Sr.^a Sâmia Patrícia Pinheiro no valor de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), Sr^o 02- proposta -Ascensão de Maria Matos Rocha Muniz Mendes no valor de R\$ 4.900,00 (quatro Mil e novecentos reais) e 03 - proposta S.^a Rosângela Carvalho Bertoldo no valor de R\$ 3.850,00 (Três Mil oitocentos e cinquenta reais), onde a após apreciação por este colegiado e verificado o trabalho ofertado para realização da conferencia Magna, orientações nos eixos e relatoria final o conselho delibera na escolha da proposta da Conferencista Sr.^a **ROSÂNGELA CARVALHO BERTOLDO**, onde a mesma é muito competente e já realizou algumas Conferências no Município em anos anteriores. Sem mais nada a tratar a Vice-presidente Maria de Jesus Torquato Cavalcante encerra a reunião e Eu, Ina Luiza Duarte Maciel, lavrei a presente ata que lida e será assinada por que é de direito.

**Rua URBANO SANTOS 513 – Juçara
CEP 65.900-000 IMPERATRIZ - MARANHÃO**



**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Federal 8.742/93
Lei Municipal 790/96

Imperatriz-Ma, 24 de Setembro de 2019.

Alberto da Silva Costa Corrêia _____
Arivânia Matias de Sousa Neves _____
Cristina Barros Fonseca _____
Divina Leide Pereira Brito _____
Francisca de Melo Camelo _____
Francisco Pereira de Lima _____
Karla Maysa Bringel Machado Araújo _____
Maria de Jesus Torquato Cavalcante _____
Oton Rodrigues Reis _____
Vânia Silva Sousa Costa _____

Rua URBANO SANTOS 513 – Juçara
CEP 65.900-000 IMPERATRIZ - MARANHÃO